



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



### EDITAL N° 20 DE 7 DE JUNHO DE 2019

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**LEI N° 3310  
De 7 de Junho de 2019**

#### **CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS**

**Art.1º** A elaboração do Orçamento do Município de Guararema para o exercício de 2020 observará as Diretrizes Gerais estabelecidas nesta Lei e ainda os princípios estatuidos na Constituição da República, na Constituição Estadual, no que couber, e na Lei Orgânica do Município; na Lei Complementar nº 101, de 4 de março de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o disposto em Portarias editadas pelo Governo Federal, referentes às contas públicas em especial as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

**Art.2º** As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender à estrutura orçamentária e às determinações emanadas pelos setores competentes das áreas de atuação da Municipalidade.

**Art.3º** A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, na forma do estatuido na Constituição da República e na Lei Orgânica do Município, bem como ainda na Lei Complementar nº 101/2000, atenderá ao processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e conterà "reserva de contingência", identificada pelo código 9.9.99.99, em montante equivalente a, no mínimo, 0,50%(meio por cento) da Receita Corrente Líquida e compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus Fundos e entidades das Administrações direta e indireta.

8



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



**§1º** A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 1,0% (um por cento), da Receita Corrente Líquida - RCL apurada no Relatório de Gestão Fiscal e projeção dos próximos dois exercícios, nos termos do artigo 16, §3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**§2º** A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 4º** O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até o dia 30 de agosto, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

**Art. 5º** A proposta orçamentária indicará, na sua elaboração, atenção aos princípios de:

- I- prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II- austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III- modernização na ação governamental;
- IV- equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

**Parágrafo único.** A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/01 e suas alterações.

### CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

**Art. 6º** As movimentações do Quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o artigo 169, §1º, da Constituição da República, somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, tanto pelos órgãos, entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações, respeitados os limites constantes do Anexo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - Demonstrativo VIII.

**Art. 7º** A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



podendo o montante da despesa fixada exceder a previsão da receita estimada para o exercício de 2020.

**Art. 8º** A receita será estimada e a despesa fixada, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, de conformidade com o comportamento da economia, face às medidas editadas pelo Governo Federal.

**§1º** Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbido à Administração Municipal o seguinte:

- I- atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II- edição de planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III- expansão do número de contribuintes;
- IV- atualização do cadastro imobiliário fiscal.

**§2º** As taxas pelo exercício do poder de polícia e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

**§3º** Os tributos, cujos recolhimentos poderão ser efetuados em parcelas, serão corrigidos monetariamente, segundo a variação estabelecida pelo Código Tributário Municipal e por demais Legislações vigentes.

**§4º** Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**§5º** A contabilidade registrará os atos e fatos ocorridos, relativos à gestão orçamentário-financeira, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do parágrafo anterior.

**§6º** Acompanham esta Lei os Anexos de Metas Fiscais:

- Anexo de Metas Anuais - Demonstrativo 1;
- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior
- Demonstrativo 2;



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



- Anexo de Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores - Demonstrativo 3;
- Evolução do Patrimônio Líquido - Demonstrativo 4;
- Anexo de Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos - Demonstrativo 5;
- Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Demonstrativo 6;
- Anexo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - Demonstrativo 7;
- Anexo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - Demonstrativo 8;
- Anexo de Riscos Fiscais - Demonstrativo de Riscos Fiscais e providências.

**§7º** Ficam aprovados os Anexos: V- Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para 2020 e VI- Ações voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais.

**Art. 9º** O Poder Executivo é autorizado a:

- I-** realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II-** realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III-** abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;
- IV-** transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;
- V-** contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;
- VI-** abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

**§1º** Não serão objetos de contingenciamento, previsto no inciso V deste artigo as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



**§2º** Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas à conta de recursos vinculados a convênios e contratos de financiamentos e valores resultantes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2019.

**Art.10** Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I-** estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II-** publicar até 30(trinta) dias após o encerramento do bimestre o relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas, deverá obedecer ao disposto no inciso V do artigo 9º desta Lei;
- III-** os Poderes Executivo e Legislativo emitirão, ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais;
- IV-** os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, prestação de Contas, parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive na *internet*, e ficarão à disposição da comunidade;
- V-** o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20(vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos;
- VI-** tomar medidas de contingenciamento de despesa, por decreto, necessárias a ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas bimestrais, na forma da Lei Complementar 101/00;
- VII-** a inscrição de restos a pagar está limitada ao montante da disponibilidade financeira ao final do exercício.

**§1º** Caso seja necessário a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário, conforme determinado no art.9º da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, na oportunidade, o percentual de limitação.

**§2º** Ao determinar a limitação de empenho e movimentação financeira, o Chefe do Poder Executivo adotará critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



§3º A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o inciso VI deste artigo pode ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração se reverta nos bimestres seguintes.”

### CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO GERAL

**Art.11** O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações direta e indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão e alterações, e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

**Art.12** As despesas com pessoal e encargos terão seus aumentos para os próximos exercícios condicionados à existência de recursos financeiros e orçamentários, mediante prévia autorização legislativa e às disposições contidas no artigo 169 da Constituição Federal e 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54%(cinquenta e quatro por cento) ao Executivo e 6%(seis por cento) ao Legislativo da Receita Corrente Líquida Municipal, assegurada a revisão anual geral da remuneração dos servidores públicos no termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** A concessão de vantagens, plano de carreira e outros benefícios só poderão ser consumados através de Leis específicas e que se enquadrem nas disposições e parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art.13** Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos, preferencialmente, os programas constantes do Anexo V, e os Projetos, as Atividades e as Operações Especiais constantes do Anexo VI, que fazem parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem adicionados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do Governo.

**Parágrafo único.** Em atendimento ao disposto no *caput* do presente artigo, fica desde já autorizado o Município a contribuir com o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, mediante a formalização de convênio, acordo, ajuste ou congêneres, além de constar a previsão e custeio na Lei Orçamentária Anual.

**Art.14** A concessão de Auxílios, Subvenções e Contribuições às entidades sociais dependerá de autorização Legislativa.



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



§1º As entidades sem fins lucrativos que atuem nas áreas de: Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Esportes, bem como outras entidades do terceiro setor, poderão se habilitar ao recebimento de auxílio, subvenção e contribuição e demais repasses, desde que haja recursos orçamentários e financeiros suficientes e as mesmas se enquadrem nas seguintes condições, além de outras que poderão ser exigidas pela legislação federal e estadual sobre a matéria:

- I- Estarem legalmente constituídas e em pleno funcionamento;
- II- Apresentarem plano de trabalho condizente com o plano de ação do Governo Municipal de forma a utilizar os recursos públicos para realização de objetivos a serem alcançados;
- III- Obterem certificação junto ao respectivo Conselho Municipal;
- IV- Aplicarem no mínimo 80%(oitenta por cento) de sua receita total nas atividades-fim;
- V- Prévia manifestação expressa do Setor Técnico e da Assessoria Jurídica do Governo Municipal;
- VI- Apresentarem declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;
- VII- Não terem dirigentes que sejam também agentes políticos do Governo Municipal;
- VIII- Apresentarem prestações de contas parciais e finais nos moldes exigidos pelas Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e manifestação do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
- IX- Comprovarem aplicação dos recursos na finalidade a que se destinaram.

§2º As entidades interessadas deverão atender aos critérios mencionados no parágrafo anterior, bem como as demais disposições previstas nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no que couber.

**Art.15** O Município aplicará, no mínimo, 25%(vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

**Art.16** O Município aplicará em ações e serviços públicos de Saúde, no mínimo, 15%(quinze por cento) das receitas resultantes de impostos, conforme o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/2000.



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



**Art.17** A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até 30 de setembro, compor-se-á de:

- I- Mensagem;
- II- Projeto de Lei Orçamentária;
- III- Tabelas explicativas da receita e despesas dos 3(três) últimos exercícios.

**Art.18** Integrarão a Lei orçamentária anual:

- I- Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;
- II- Sumário Geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III- Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
- IV- Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

**Art.19** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 7 DE JUNHO DE 2019.**

  
**ADRIANO DE TOLEDO LEITE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Modernização Administrativa e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
**VÂNIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS**



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Metas Anuais

Exercício de 2020

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2020			2021			2022		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita total	183.530.933,34	176.065.745,72	8,0951	183.253.746,34	168.649.111,09	0,0080	185.310.780,00	163.605.340,46	0,0079
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>182.349.228,34</b>	<b>174.932.107,00</b>	<b>8,0430</b>	<b>181.940.113,34</b>	<b>167.440.169,71</b>	<b>0,0080</b>	<b>184.060.780,00</b>	<b>162.501.752,88</b>	<b>0,0079</b>
Despesa total	183.530.933,34	176.065.745,72	8,0951	183.253.746,34	168.649.111,09	0,0080	185.310.780,00	163.605.340,46	0,0079
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>177.730.933,34</b>	<b>170.501.662,84</b>	<b>7,8393</b>	<b>176.853.746,34</b>	<b>162.759.167,05</b>	<b>0,0078</b>	<b>179.810.780,00</b>	<b>158.749.555,10</b>	<b>0,0077</b>
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>4.618.295,00</b>	<b>4.430.444,16</b>	<b>0,2037</b>	<b>5.086.367,00</b>	<b>4.681.002,66</b>	<b>0,0002</b>	<b>4.250.000,00</b>	<b>3.752.197,78</b>	<b>0,0002</b>
<b>Resultado nominal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>
Dívida pública consolidada	23.700.000,00	22.735.993,86	1,0454	24.000.000,00	22.087.290,15	0,0010	24.500.000,00	21.630.316,60	0,0010
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000

Fonte: www.seade.gov.br



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício de 2020

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2018	% PIB	2018	% PIB	Valor	%
Receita total	174.151.378,98	0,0078	165.496.636,11	0,0074	-8.654.742,87	-4,97
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>173.097.563,98</b>	<b>0,0078</b>	<b>165.092.761,34</b>	<b>0,0074</b>	<b>-8.004.802,64</b>	<b>-4,62</b>
Despesa total	174.151.378,98	0,0078	159.368.927,51	0,0072	-14.782.451,47	-8,49
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>172.201.378,98</b>	<b>0,0077</b>	<b>152.885.598,57</b>	<b>0,0069</b>	<b>-19.315.780,41</b>	<b>-11,22</b>
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>896.185,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>12.207.162,77</b>	<b>0,0005</b>	<b>11.310.977,77</b>	<b>1.262,13</b>
<b>Resultado nominal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida pública consolidada	17.900.000,00	0,0008	23.175.115,25	0,0010	5.275.115,25	29,47
Dívida consolidada líquida	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00

Fonte: www.seade.gov.br



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

Exercício de 2020

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita total	192.531.610,19	174.151.378,98	-9,55	198.116.122,26	13,76	183.530.933,34	-7,36	183.253.746,34	-0,15	185.310.780,00	1,12
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>189.029.325,24</b>	<b>173.097.563,98</b>	<b>-8,43</b>	<b>182.110.530,26</b>	<b>5,21</b>	<b>182.349.228,34</b>	<b>0,13</b>	<b>181.940.113,34</b>	<b>-0,22</b>	<b>184.060.780,00</b>	<b>1,17</b>
Despesa total	192.531.610,19	174.151.378,98	-9,55	198.116.122,26	13,76	183.530.933,34	-7,36	183.253.746,34	-0,15	185.310.780,00	1,12
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>172.201.378,98</b>	<b>100,00</b>	<b>192.436.122,26</b>	<b>11,75</b>	<b>177.730.933,34</b>	<b>-7,64</b>	<b>176.853.746,34</b>	<b>-0,49</b>	<b>179.810.780,00</b>	<b>1,67</b>
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>189.029.325,24</b>	<b>896.185,00</b>	<b>-99,53</b>	<b>-10.325.592,00</b>	<b>-1.252,17</b>	<b>4.618.295,00</b>	<b>-144,73</b>	<b>5.086.367,00</b>	<b>10,14</b>	<b>4.250.000,00</b>	<b>-16,44</b>
<b>Resultado nominal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida pública consolidada	22.200.000,00	17.900.000,00	-19,37	29.500.000,00	64,80	23.700.000,00	-19,66	24.000.000,00	1,27	24.500.000,00	2,08
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita total	207.080.948,65	181.100.019,00	-12,55	198.116.122,26	9,40	176.065.745,72	-11,13	168.649.111,09	-4,21	163.605.340,46	-2,99
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>203.314.001,04</b>	<b>180.004.156,78</b>	<b>-11,46</b>	<b>182.110.530,26</b>	<b>1,17</b>	<b>174.932.107,00</b>	<b>-3,94</b>	<b>167.440.169,71</b>	<b>-4,28</b>	<b>162.501.752,88</b>	<b>-2,95</b>
Despesa total	207.080.948,65	181.100.019,00	-12,55	198.116.122,26	9,40	176.065.745,72	-11,13	168.649.111,09	-4,21	163.605.340,46	-2,99
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>179.072.214,00</b>	<b>100,00</b>	<b>192.436.122,26</b>	<b>7,46</b>	<b>170.501.662,84</b>	<b>-11,40</b>	<b>162.759.167,05</b>	<b>-4,54</b>	<b>158.749.555,10</b>	<b>-2,46</b>
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>203.314.001,04</b>	<b>931.942,78</b>	<b>-99,54</b>	<b>-10.325.592,00</b>	<b>-1.207,96</b>	<b>4.430.444,16</b>	<b>-142,91</b>	<b>4.681.002,66</b>	<b>5,66</b>	<b>3.752.197,78</b>	<b>-19,84</b>
<b>Resultado nominal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida pública consolidada	23.877.622,25	18.614.210,00	-22,04	29.500.000,00	58,48	22.735.993,86	-22,93	22.087.290,15	-2,85	21.630.316,60	-2,07
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: www.seade.gov.br



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2020

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	216.027.460,85	95,86	206.688.435,49	94,19	193.933.907,58	93,84
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	9.339.025,36	4,14	12.754.527,91	5,81	12.740.336,80	6,16
<b>Total</b>	<b>225.366.486,21</b>	<b>100,00</b>	<b>219.442.963,40</b>	<b>100,00</b>	<b>206.674.244,38</b>	<b>100,00</b>

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: BALANÇO PATRIMONIAL SISTEMA PEC EMBRAS



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício de 2020

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	517.751,93	404.686,07	252.824,92
Alienação de Bens Móveis	258.151,00	249.122,27	75.286,00
Alienação de Bens Imóveis	259.600,93	155.563,80	177.538,92

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	104.414,82	64.163,00	290.659,13
DESPESAS DE CAPITAL	104.414,82	64.163,00	290.659,13
Investimentos	104.414,82	64.163,00	290.659,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2018 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2017 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2016 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	716.025,97	302.688,86	-37.834,21

Fonte: LRF 6º BIMESTRE 2018



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2020

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2016	2017	2018
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>787.495,28</b>	<b>824.197,31</b>	<b>868.372,93</b>
RECEITAS CORRENTES	787.495,28	824.197,31	868.372,93
Receita de Contribuições dos Segurados	41.122,09	44.329,94	48.785,36
Pessoal Civil	41.122,09	44.329,94	48.785,36
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	746.373,19	779.867,37	819.587,57
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	746.373,19	779.867,37	819.587,57
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>787.495,28</b>	<b>824.197,31</b>	<b>868.372,93</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>787.495,28</b>	<b>824.197,31</b>	<b>868.372,93</b>
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	787.495,28	824.197,31	868.372,93
Pessoal Civil	787.495,28	824.197,31	868.372,93
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>787.495,28</b>	<b>824.197,31</b>	<b>868.372,93</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2020

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2016	2017	2018
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: AVALIAÇÃO ATUARIAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PERÍODO 2017

29



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2020

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2019	43.553,89	816.702,60	-773.148,71	-773.148,71
2020	42.415,21	795.350,57	-752.935,36	-1.526.084,07
2021	41.310,95	774.643,88	-733.332,93	-2.259.417,00
2022	40.135,49	752.602,29	-712.466,80	-2.971.883,80
2023	38.886,04	729.173,24	-690.287,20	-3.662.171,00
2024	37.560,13	704.310,40	-666.750,27	-4.328.921,27
2025	36.156,80	677.995,68	-641.838,88	-4.970.760,15
2026	34.675,76	650.223,94	-615.548,18	-5.586.308,33
2027	33.122,81	621.103,64	-587.980,83	-6.174.289,16
2028	31.501,99	590.710,80	-559.208,81	-6.733.497,97
2029	29.820,06	559.171,98	-529.351,92	-7.262.849,89
2030	28.087,05	526.675,54	-498.588,49	-7.761.438,38
2031	26.312,83	493.406,14	-467.093,31	-8.228.531,69
2032	24.508,56	459.573,31	-435.064,75	-8.663.596,44
2033	22.686,73	425.411,23	-402.724,50	-9.066.320,94
2034	20.863,24	391.217,98	-370.354,74	-9.436.675,68
2035	19.052,78	357.269,07	-338.216,29	-9.774.891,97
2036	17.270,11	323.841,21	-306.571,10	-10.081.463,07
2037	15.529,41	291.200,34	-275.670,93	-10.357.134,00
2038	13.843,56	259.588,15	-245.744,59	-10.602.878,59
2039	12.224,22	229.223,01	-216.998,79	-10.819.877,38
2040	10.682,70	200.317,05	-189.634,35	-11.009.511,73
2041	9.228,88	173.055,72	-163.826,84	-11.173.338,57
2042	7.870,97	147.592,85	-139.721,88	-11.313.060,45
2043	6.618,13	124.100,22	-117.482,09	-11.430.542,54
2044	5.479,23	102.743,98	-97.264,75	-11.527.807,29
2045	4.459,51	83.622,75	-79.163,24	-11.606.970,53
2046	3.559,09	66.738,35	-63.179,26	-11.670.149,79
2047	2.774,49	52.026,03	-49.251,54	-11.719.401,33
2048	2.104,16	39.456,16	-37.352,00	-11.756.753,33
2049	1.547,62	29.020,24	-27.472,62	-11.784.225,95
2050	1.101,31	20.651,31	-19.550,00	-11.803.775,95
2051	756,77	14.190,60	-13.433,83	-11.817.209,78
2052	501,00	9.394,44	-8.893,44	-11.826.103,22
2053	319,25	5.986,49	-5.667,24	-11.831.770,46
2054	195,68	3.669,24	-3.473,56	-11.835.244,02
2055	115,24	2.160,99	-2.045,75	-11.837.289,77
2056	64,13	1.202,48	-1.138,35	-11.838.428,12
2057	31,45	589,83	-558,38	-11.838.986,50
2058	11,98	224,68	-212,70	-11.839.199,20
2059	2,85	53,50	-50,65	-11.839.249,85
2060	0,26	4,95	-4,69	-11.839.254,54
2061	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2062	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2063	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2064	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2065	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2066	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2067	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2068	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2069	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2070	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2071	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2072	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2073	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2074	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2075	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2076	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2077	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2020

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2078	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2079	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2080	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2081	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2082	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2083	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2084	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2085	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2086	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2087	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2088	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2089	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2090	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2091	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2092	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54
2093	0,00	0,00	0,00	-11.839.254,54

Fonte: AVALIAÇÃO ATUARIAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PERÍODO 2017



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2020

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2020	2021	2022	
APOSENTADOS	ISENÇÃO	IPTU	25.000,00	27.000,00	29.000,00	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PELO CRESCIMENTO VEGETATIVO
ATIVIDADES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS,	ISENÇÃO	IPTU-TAXAS-ISS	740.000,00	740.000,00	740.000,00	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PELO CRESCIMENTO VEGETATIVO
ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS	ISENÇÃO	IPTU-TAXAS-ISS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	REVISÃO E CRIAÇÃO DE TAXAS
EMPREENHIMENTO TURÍSTICO	ISENÇÃO	IPTU-ISS	640.000,00	640.000,00	640.000,00	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA	ISENÇÃO	IPTU	14.000,00	16.000,00	18.000,00	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PELO CRESCIMENTO.
IMÓVEIS ATINGIDOS POR DESASTRES NATURAIS	ISENÇÃO	IPTU	71.000,00	77.000,00	83.000,00	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PELO CRESCIMENTO VEGETATIVO
PRODUTOR RURAL E TEMPLOS RELIGIOSOS	ISENÇÃO	IPTU	360.000,00	370.000,00	380.000,00	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PELO CRESCIMENTO VEGETATIVO
PROGRAMAS HABITACIONAIS MINHA CASA MINHA VIDA	ISENÇÃO	ISS	470.000,00	480.000,00	490.000,00	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PELO CRESCIMENTO VEGETATIVO
<b>Total</b>			<b>2.420.000,00</b>	<b>2.450.000,00</b>	<b>2.480.000,00</b>	

Fonte: LEIS MUNICIPAIS



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2020

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2020
Aumento Permanente da Receita	1.100.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.100.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.100.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.100.000,00

Fonte: Sistema PEC EMBRAS Comparativo do IPVA arrecadado em 2018 com o Previsto para 2020.



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

## Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Exercício de 2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	950.000,00		950.000,00
Decisões Judiciais	950.000,00	Reserva de Contingência	950.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>950.000,00</b>	<b>Subtotal</b>	<b>950.000,00</b>
Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	61.744.227,37		61.744.227,37
Queda na arrecadação de receita de Royalties	61.744.227,37	Contingenciamento de Dotações Orçamentárias	61.744.227,37
<b>Subtotal</b>	<b>61.744.227,37</b>	<b>Subtotal</b>	<b>61.744.227,37</b>
<b>Total</b>	<b>62.694.227,37</b>	<b>Total</b>	<b>62.694.227,37</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Modernização Administrativa e Finanças - SEMMAF



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0001 - Processo Legislativo	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.01.01 - LEGISLATIVO	
<b>Objetivo:</b> Garantir as atividades e projetos do Poder Legislativo.	<b>Justificativa:</b> Necessário ao atendimento do processo legislativo municipal.

**Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"** 2.650.000,00

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Funções Legislativas	% - PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0002 - Administração Geral	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.05.02 - SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
<b>Objetivo:</b> Garantir as atividades e projetos administrativos do Poder Executivo.	<b>Justificativa:</b> Necessário ao atendimento das unidades administrativas.

**Custo Estimado para o Programa "0002 - Administração Geral"** 22.916.000,00

Indicadores do Programa "0002 - Administração Geral"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Unidades Administrativas	% - PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0003 - Previdência Municipal	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.05.02 - SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
<b>Objetivo:</b> Garantir os pagamentos de pensões e aposentadorias dos servidores estatutários.	<b>Justificativa:</b> Necessário ao atendimento dos compromissos vinculados ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, criado em caráter de extinção.

**Custo Estimado para o Programa "0003 - Previdência Municipal"** 1.125.000,00

Indicadores do Programa "0003 - Previdência Municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Aposentados e Pensionistas	% - PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0004 - Supervisão e Coordenação Geral	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.01.02 - GABINETE DO PREFEITO	
<b>Objetivo:</b> Garantir a supervisão e coordenação do desenvolvimento de todas as atividades e projetos das unidades administrativas municipais.	<b>Justificativa:</b> Necessário para a coordenação das ações do Poder Executivo.

**Custo Estimado para o Programa "0004 - Supervisão e Coordenação Geral"** 6.685.000,00

Indicadores do Programa "0004 - Supervisão e Coordenação Geral"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Supervisão	% - PERCENTUAL	100,0000



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0005 - Assistência	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.11.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
<b>Objetivo:</b> Garantir as atividades de assistência à população.	<b>Justificativa:</b> Necessário ao desenvolvimento social da população municipal. (crianças, jovens, adultos e idosos).

<b>Custo Estimado para o Programa "0005 - Assistência"</b>	7.041.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0005 - Assistência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Assistência Social	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0006 - Habitação	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.11.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
<b>Objetivo:</b> Garantir as condições básicas de moradia à população.	<b>Justificativa:</b> Necessário ao atendimento das ações habitacionais destinadas à população municipal.

<b>Custo Estimado para o Programa "0006 - Habitação"</b>	98.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0006 - Habitação"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Habitação	% - PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0007 - Infraestrutura	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Objetivo:</b> Garantir os projetos de melhoria e mobilidade urbana, bem como manter as atividades essenciais de manutenção da infraestrutura municipal.	<b>Justificativa:</b> Necessário à manutenção e desenvolvimento urbano do município.

<b>Custo Estimado para o Programa "0007 - Infraestrutura"</b>	2.095.698,34
---	--------------

Indicadores do Programa "0007 - Infraestrutura"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Infraestrutura	% - PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Objetivo:</b> Garantir a qualidade e manutenção no desenvolvimento das ações de manutenção dos serviços urbanos, como limpeza e conservação.	<b>Justificativa:</b> Necessário para manter as condições de bem estar aos munícipes, preservando e melhorando a qualidade de vida.

<b>Custo Estimado para o Programa "0008 - Serviços Urbanos"</b>	15.075.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0008 - Serviços Urbanos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Serviços Urbanos	% - PERCENTUAL	100,0000

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Objetivo:</b> Garantir a promoção do emprego e do desenvolvimento econômico no município.	<b>Justificativa:</b> Necessário para proporcionar o emprego e o desenvolvimento econômico no território municipal.

<b>Custo Estimado para o Programa "0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico"</b>	127.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Emprego e Desenvolvimento Econômico	% - PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0010 - Ensino Regular	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>Objetivo:</b> Garantir a manutenção e o desenvolvimento educacional da população.	<b>Justificativa:</b> Necessário para proporcionar ensino de qualidade aos municípios.

<b>Custo Estimado para o Programa "0010 - Ensino Regular"</b>	27.114.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0010 - Ensino Regular"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Ensino Regular	% - PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0011 - Alimentação e Uniforme Escolar	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>Objetivo:</b> Garantir aos alunos nutrição e saúde através da merenda escolar, bem como a vestimenta, por serem itens não contemplados na aplicação de ensino.	<b>Justificativa:</b> Necessário ao fornecimento de merenda escolar e distribuição de uniforme aos alunos.

<b>Custo Estimado para o Programa "0011 - Alimentação e Uniforme Escolar"</b>	6.531.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0011 - Alimentação e Uniforme Escolar"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Alimentação e Uniforme Escolar	% - PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0012 - Transporte Escolar	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>Objetivo:</b> Garantir transporte dos alunos municipais às escolas.	<b>Justificativa:</b> Necessário ao atendimento do transporte dos alunos.

<b>Custo Estimado para o Programa "0012 - Transporte Escolar"</b>	10.965.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0012 - Transporte Escolar"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Transporte Escolar	% - PERCENTUAL	100,0000



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0013 - Educação Especial	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>Objetivo:</b> Garantir aos portadores de necessidades especiais as condições necessárias para seu desenvolvimento.	<b>Justificativa:</b> Necessário para atender as necessidades especiais dos municípes.

<b>Custo Estimado para o Programa "0013 - Educação Especial"</b>	1.106.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0013 - Educação Especial"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Educação Especial	% - PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0014 - Cultura, Desporto e Lazer	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.08.03 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	
<b>Objetivo:</b> Garantir o desenvolvimento cultural, do Desporto e Lazer do município.	<b>Justificativa:</b> Necessário ao atendimento das atividades desenvolvidas nas áreas de cultura, desporto e lazer.

<b>Custo Estimado para o Programa "0014 - Cultura, Desporto e Lazer"</b>	5.664.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0014 - Cultura, Desporto e Lazer"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Cultura, Desporto e Lazer	% - PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0015 - Saúde	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.10.02 - SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>Objetivo:</b> Garantir desenvolvimento, manutenção e aprimoramento das ações de saúde à população.	<b>Justificativa:</b> Necessário para atender as diversas ações de saúde à população.

<b>Custo Estimado para o Programa "0015 - Saúde"</b>	51.943.235,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0015 - Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Saúde	% - PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0016 - Turismo	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Objetivo:</b> Garantir o desenvolvimento de ações para expandir o turismo municipal.	<b>Justificativa:</b> Necessário à manutenção e ampliação do potencial turístico do município.

<b>Custo Estimado para o Programa "0016 - Turismo"</b>	1.828.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0016 - Turismo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Turismo	% - PERCENTUAL	100,0000



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0017 - Transportes	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.01.02 - GABINETE DO PREFEITO	
<b>Objetivo:</b> Garantir a manutenção e aprimoramento das condições do transporte no município.	<b>Justificativa:</b> Necessário para o desenvolvimento do transporte no município.

**Custo Estimado para o Programa "0017 - Transportes"** 6.120.000,00

Indicadores do Programa "0017 - Transportes"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Transporte	% - PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0018 - Agricultura	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Objetivo:</b> Garantir o desenvolvimento agrícola do município.	<b>Justificativa:</b> Necessário ao fomento das atividades agrícolas do município.

**Custo Estimado para o Programa "0018 - Agricultura"** 286.000,00

Indicadores do Programa "0018 - Agricultura"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Agricultura	% - PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0019 - Planejamento Urbano	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Objetivo:</b> Garantir o controle e desenvolvimento urbano do município.	<b>Justificativa:</b> Necessário ao acompanhamento do planejamento urbano do município.

**Custo Estimado para o Programa "0019 - Planejamento Urbano"** 81.000,00

Indicadores do Programa "0019 - Planejamento Urbano"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Planejamento Urbano	% - PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0020 - Dívida Interna	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.05.02 - SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
<b>Objetivo:</b> Garantir a quitação da dívida interna do município.	<b>Justificativa:</b> Necessário ao acompanhamento da dívida interna do município.

**Custo Estimado para o Programa "0020 - Dívida Interna"** 2.700.000,00

Indicadores do Programa "0020 - Dívida Interna"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Dívida Interna	% - PERCENTUAL	100,0000

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0021 - Limpeza Pública	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Objetivo:</b> Garantir as ações de manutenção da limpeza pública municipal.	<b>Justificativa:</b> Necessário ao atendimento das atividades de limpeza pública que melhoram e garantem a qualidade de vida e saúde dos munícipes.

<b>Custo Estimado para o Programa "0021 - Limpeza Pública"</b>	4.226.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0021 - Limpeza Pública"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Limpeza Pública	% - PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0022 - Emprego	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Objetivo:</b> Garantir o acompanhamento, qualificação e desenvolvimento dos munícipes para o mercado de trabalho.	<b>Justificativa:</b> Necessário ao atendimento da melhoria da expectativa de emprego no município.

<b>Custo Estimado para o Programa "0022 - Emprego"</b>	2.301.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0022 - Emprego"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Emprego	%-PERCENTUAL	25,0000

<b>Programa:</b> 0023 - Gestão Ambiental	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Objetivo:</b> Garantir a proteção e conservação ao meio ambiente.	<b>Justificativa:</b> Necessário para o aprimoramento das ações desenvolvidas para proteção e conservação do meio ambiente.

<b>Custo Estimado para o Programa "0023 - Gestão Ambiental"</b>	741.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0023 - Gestão Ambiental"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Gestão Ambiental	% - PERCENTUAL	25,0000

<b>Programa:</b> 0024 - Monitoramento e Segurança	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>Objetivo:</b> Garantir as atividades de manutenção da segurança municipal através do monitoramento.	<b>Justificativa:</b> Necessário ao atendimento das atividades de monitoramento e segurança do município.

<b>Custo Estimado para o Programa "0024 - Monitoramento e Segurança"</b>	3.162.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0024 - Monitoramento e Segurança"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Monitoramento e Segurança	% - PERCENTUAL	100,0000



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0025 - Reserva de Contingência	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.05.02 - SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
<b>Objetivo:</b> Garantir reserva para situações de urgências, emergências e/ou calamidade pública.	<b>Justificativa:</b> Necessário para reservar recursos para situações imprevistas.

<b>Custo Estimado para o Programa "0025 - Reserva de Contingência"</b>	950.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0025 - Reserva de Contingência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Reserva de Contingência	% - PERCENTUAL	100,0000

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
<b>Ação:</b> 2001 - Legislativo	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as despesas do legislativo.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 01.01.01 - LEGISLATIVO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.600.000,00

<b>Programa:</b> 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
<b>Ação:</b> 2002 - Secretaria	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as despesas da secretaria do legislativo.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 01.01.02 - SECRETARIA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.050.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Administração Geral	Inclusão
<b>Ação:</b> 0002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Alteração
<b>Tipo:</b> Operação especial	
<b>Finalidade:</b> Atender as ações trabalhistas.	
<b>Produto:</b> Indenização e Restituição	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
<b>Meta física relativa a "Indenização e Restituição" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	110.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Administração Geral	Inclusão
<b>Ação:</b> 0003 - Precatórios	Alteração
<b>Tipo:</b> Operação especial	
<b>Finalidade:</b> Atender as despesas com precatórios.	
<b>Produto:</b> Precatório	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
<b>Meta física relativa a "Precatório" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	800.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0002 - Administração Geral	Inclusão
<b>Ação:</b> 0004 - Indenizações e Restituições Diversas	Alteração
<b>Tipo:</b> Operação especial	
<b>Finalidade:</b> Atender a operação especial.	
<b>Produto:</b> Indenização e Restituição	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.05.02 - SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "Indenização e Restituição" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	110.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Administração Geral	Inclusão
<b>Ação:</b> 1007 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Próprios Municipais	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Unidades Administrativas.	
<b>Produto:</b> Obras e Instalações	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Administração Geral	Inclusão
<b>Ação:</b> 1031 - Construção e Implantação da Câmara Municipal	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Suportar as despesas com execução de projeto e obra da Câmara Municipal	
<b>Produto:</b> Obras	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	50.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Administração Geral	Inclusão
<b>Ação:</b> 2009 - Secretaria de Assuntos Jurídicos	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades da secretaria.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	9.774.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0002 - Administração Geral	Inclusão
<b>Ação:</b> 2010 - Secretaria de Modernização Administrativa e Finanças	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades da secretaria.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.05.02 - SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.512.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Administração Geral	Inclusão
<b>Ação:</b> 2011 - Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Econômico	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades da secretaria.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.291.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Administração Geral	Inclusão
<b>Ação:</b> 2079 - Sistema de Gestão da Qualidade	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades do SGQ	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.01.02 - GABINETE DO PREFEITO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	259.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Administração Geral	Inclusão
<b>Ação:</b> 2085 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as necessidades para manutenção do Meio ambiente e Planejamento Urbano	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0003 - Previdência Municipal	Inclusão
<b>Ação:</b> 0001 - Manutenção de Aposentados e Pensionistas	Alteração
<b>Tipo:</b> Operação especial	
<b>Finalidade:</b> Atender as despesas com aposentadorias e pensões.	
<b>Produto:</b> Aposentadoria e Pensão	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.05.02 - SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "Aposentadoria e Pensão" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.125.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Supervisão e Coordenação Geral	Inclusão
<b>Ação:</b> 1011 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do Poder Judiciário Instaladas no Município	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Atender a execução do projeto.	
<b>Produto:</b> Obras	
<b>Função:</b> 02 - Judiciária	<b>Subfunção:</b> 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Supervisão e Coordenação Geral	Inclusão
<b>Ação:</b> 1035 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidade da Previdência Social	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Atender a execução do projeto.	
<b>Produto:</b> Obras	
<b>Função:</b> 09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 271 - Previdência Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Supervisão e Coordenação Geral	Inclusão
<b>Ação:</b> 2003 - Gabinete do Prefeito	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades do gabinete.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.01.02 - GABINETE DO PREFEITO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.563.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	0004 - Supervisão e Coordenação Geral		Inclusão
<b>Ação:</b>	2005 - Secretaria de Governo e Relações Institucionais		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender as atividades da secretaria.		
<b>Produto:</b>	Manutenção		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			883.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Supervisão e Coordenação Geral		Inclusão
<b>Ação:</b>	2007 - Publicidade		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender as atividades de publicidade.		
<b>Produto:</b>	Manutenção		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.950.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Supervisão e Coordenação Geral		Inclusão
<b>Ação:</b>	2066 - Consórcios		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender ao rateio de Consórcio		
<b>Produto:</b>	Manutenção		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			160.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Supervisão e Coordenação Geral		Inclusão
<b>Ação:</b>	2081 - Desenvolvimento de Projetos e Controle Estratégico		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender as necessidades para manutenção do Desenvolvimento de Projetos e Controle Estratégico		
<b>Produto:</b>	Manutenção		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.01.02 - GABINETE DO PREFEITO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			473.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0004 - Supervisão e Coordenação Geral	Inclusão
<b>Ação:</b> 2084 - Tecnologia da Informação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as necessidades para manutenção da tecnologia da informação	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.01.02 - GABINETE DO PREFEITO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	636.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Assistência	Inclusão
<b>Ação:</b> 1021 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Assistência Social	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Atender o projeto.	
<b>Produto:</b> Obras e Instalações	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.11.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
<b>Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Assistência	Inclusão
<b>Ação:</b> 2004 - Fundo Social de Solidariedade	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades do Fundo.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.01.01 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	258.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Assistência	Inclusão
<b>Ação:</b> 2008 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manter as ações das atividades de enfrentamento ao Racismo e promoção da Igualdade Racial	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b> 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b> 02.11.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.000,00



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0005 - Assistência	Inclusão
<b>Ação:</b> 2049 - Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades da secretaria.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.11.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.377.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Assistência	Inclusão
<b>Ação:</b> 2050 - Fundo Municipal do Idoso	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades do Fundo.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b> 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	92.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Assistência	Inclusão
<b>Ação:</b> 2051 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades do Fundo.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b> 02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	227.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Assistência	Inclusão
<b>Ação:</b> 2052 - Fundo Municipal de Assistência Social	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades do Fundo.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	230.000,00



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0005 - Assistência	Inclusão
<b>Ação:</b> 2053 - Conselho Tutelar	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades do Conselho.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b> 02.11.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	289.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Assistência	Inclusão
<b>Ação:</b> 2055 - Ações Desenvolvidas para a Melhor Idade	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b> 02.11.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	92.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Assistência	Inclusão
<b>Ação:</b> 2056 - Programas Sociais	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades dos Programas.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.867.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Assistência	Inclusão
<b>Ação:</b> 2057 - Abrigo Institucional	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades da unidade.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b> 02.11.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	497.000,00



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0005 - Assistência	Inclusão
<b>Ação:</b> 2066 - Consórcios	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender ao rateio de Consórcio	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.11.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Assistência	Inclusão
<b>Ação:</b> 2078 - Subvenções	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as subvenções concedidas	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.11.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	790.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Assistência	Inclusão
<b>Ação:</b> 2080 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades do Fundo.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b> 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b> 02.11.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	" 25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	11.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Assistência	Inclusão
<b>Ação:</b> 2082 - Políticas Públicas para a Mulher	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as necessidades para manutenção das Políticas Públicas para a Mulher	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b> 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b> 02.11.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	291.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0005 - Assistência	Inclusão
<b>Ação:</b> 2087 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades do Fundo.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 242 - Assistência ao Portador de Deficiência
<b>Un. Exec.</b> 02.11.07 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Assistência	Inclusão
<b>Ação:</b> 2088 - Fundo Municipal da Juventude	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades do Fundo.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.11.08 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.000,00

<b>Programa:</b> 0006 - Habitação	Inclusão
<b>Ação:</b> 1029 - Construção, Ampliação, Reforma e Implantação de Unidades de Habitação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Atender a execução do projeto.	
<b>Produto:</b> Obras e Instalações	
<b>Função:</b> 16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.11.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
<b>Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0006 - Habitação	Inclusão
<b>Ação:</b> 2067 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades do Fundo.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.11.06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.000,00



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0006 - Habitação	Inclusão
<b>Ação:</b> 2070 - Habitações Urbanas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.11.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	86.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Infraestrutura	Inclusão
<b>Ação:</b> 1001 - Aberturas e Melhorias de Vias	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Atender a execução do projeto.	
<b>Produto:</b> Obras	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.986.698,34

<b>Programa:</b> 0007 - Infraestrutura	Inclusão
<b>Ação:</b> 1002 - Obras de Infraestrutura para Contenção e Prevenção	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Atender do projeto.	
<b>Produto:</b> Obras	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Infraestrutura	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Redes de Água e Esgoto	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Atender a execução do projeto.	
<b>Produto:</b> Obras e Instalações	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0007 - Infraestrutura	Inclusão
<b>Ação:</b> 1004 - Extensão e Melhorias de Redes de Energia Elétrica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Atender a execução do projeto.	
<b>Produto:</b> Obras e Instalações	
<b>Função:</b> 25 - Energia	<b>Subfunção:</b> 752 - Energia Elétrica
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Infraestrutura	Inclusão
<b>Ação:</b> 1005 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Pontes e Passarelas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Atender a execução do projeto.	
<b>Produto:</b> Obras	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Infraestrutura	Inclusão
<b>Ação:</b> 1006 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Galerias e Canalização de Córregos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Atender a execução do projeto.	
<b>Produto:</b> Obras	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Infraestrutura	Inclusão
<b>Ação:</b> 1009 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Cemitérios e Velórios	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Atender a execução do projeto.	
<b>Produto:</b> Obras	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0007 - Infraestrutura	Inclusão
<b>Ação:</b> 1010 - Construção, Reforma, Ampliação, Reurbanização e Implantação de Logradouros	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Atender a execução do projeto.	
<b>Produto:</b> Obras	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Infraestrutura	Inclusão
<b>Ação:</b> 1033 - Obras de Mobilidade Urbana	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Atender ao projeto.	
<b>Produto:</b> Obras	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Infraestrutura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2035 - Mobilidade Urbana	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades de manutenção de mobilidade urbana	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	29.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão
<b>Ação:</b> 1036 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equipamentos de Transmissão e Comunicação.	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Atender o projeto.	
<b>Produto:</b> Obras	
<b>Função:</b> 24 - Comunicações	<b>Subfunção:</b> 722 - Telecomunicações
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.000,00



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2058 - Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Planejamento e Serviços Públicos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades da secretaria.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.951.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2059 - Iluminação Pública	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 25 - Energia	<b>Subfunção:</b> 752 - Energia Elétrica
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.187.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2060 - Cemitérios e Velórios	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	631.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2062 - Áreas Públicas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.111.000,00



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2063 - Repetidora de TV	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 24 - Comunicações	<b>Subfunção:</b> 722 - Telecomunicações
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	66.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2064 - Sistema Viário, Vias Urbanas e Usina de Asfalto	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades do Fundo.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.822.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2066 - Consórcios	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender ao rateio de Consórcio	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2074 - Atividades de Trânsito	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades do trânsito.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.301.000,00



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico		Inclusão
<b>Ação:</b>	1024 - Aquisição, Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equip voltados ao Desenv Industrial		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Atender a execução do projeto.		
<b>Produto:</b>	Obras e Instalações		
<b>Função:</b>	22 - Indústria	<b>Subfunção:</b>	661 - Promoção Industrial
<b>Un. Exec.</b>	02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico		Inclusão
<b>Ação:</b>	2015 - Fomento ao Comércio		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender as atividades.		
<b>Produto:</b>	Manutenção		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	691 - Promoção Comercial
<b>Un. Exec.</b>	02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			117.000,00

<b>Programa:</b>	0010 - Ensino Regular		Inclusão
<b>Ação:</b>	1015 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Educação Infantil		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Atender a execução do projeto.		
<b>Produto:</b>	Obras e Instalações		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
<b>Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	0010 - Ensino Regular		Inclusão
<b>Ação:</b>	1016 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Ensino Fundamental		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Atender a execução do projeto.		
<b>Produto:</b>	Obras e Instalações		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.07.04 - ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0010 - Ensino Regular	Inclusão
<b>Ação:</b> 1018 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Auxílio ao Desenvolvimento Permanente da Educação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Atender a execução do projeto.	
<b>Produto:</b> Obras e Instalações	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 368 - Educação Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Ensino Regular	Inclusão
<b>Ação:</b> 2019 - Secretaria de Educação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades da secretaria.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.656.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Ensino Regular	Inclusão
<b>Ação:</b> 2025 - Educação Infantil	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	9.465.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Ensino Regular	Inclusão
<b>Ação:</b> 2026 - Ensino Fundamental	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.07.04 - ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	15.340.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0010 - Ensino Regular	Inclusão
<b>Ação:</b> 2032 - Unidades de Auxílio ao Desenvolvimento Permanente da Educação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 368 - Educação Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	13.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Ensino Regular	Inclusão
<b>Ação:</b> 2033 - Ensino para Jovens e Adultos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 366 - Educação de Jovens e Adultos
<b>Un. Exec.</b> 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	595.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Ensino Regular	Inclusão
<b>Ação:</b> 2034 - Programa Universitário	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender a execução do programa.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 364 - Ensino Superior
<b>Un. Exec.</b> 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	15.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Alimentação e Uniforme Escolar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2020 - Alimentação Escolar	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 306 - Alimentação e Nutrição
<b>Un. Exec.</b> 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.241.000,00



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0011 - Alimentação e Uniforme Escolar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2021 - Aquisição de Uniformes	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.07.04 - ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Alimentação e Uniforme Escolar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2021 - Aquisição de Uniformes	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Alimentação e Uniforme Escolar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2021 - Aquisição de Uniformes	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b> 02.07.02 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Alimentação e Uniforme Escolar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2022 - Aquisição de Gêneros Alimentícios	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.07.04 - ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.015.000,00



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	0011 - Alimentação e Uniforme Escolar		Inclusão
<b>Ação:</b>	2022 - Aquisição de Gêneros Alimentícios		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender as atividades.		
<b>Produto:</b>	Manutenção		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	362 - Ensino Médio
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	470.000,00		

<b>Programa:</b>	0011 - Alimentação e Uniforme Escolar		Inclusão
<b>Ação:</b>	2022 - Aquisição de Gêneros Alimentícios		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender as atividades.		
<b>Produto:</b>	Manutenção		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.510.000,00		

<b>Programa:</b>	0011 - Alimentação e Uniforme Escolar		Inclusão
<b>Ação:</b>	2022 - Aquisição de Gêneros Alimentícios		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender as atividades.		
<b>Produto:</b>	Manutenção		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	366 - Educação de Jovens e Adultos
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	130.000,00		

<b>Programa:</b>	0011 - Alimentação e Uniforme Escolar		Inclusão
<b>Ação:</b>	2022 - Aquisição de Gêneros Alimentícios		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender as atividades.		
<b>Produto:</b>	Manutenção		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	150.000,00		



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	0012 - Transporte Escolar		Inclusão
<b>Ação:</b>	2023 - Transporte de Alunos do Ensino Técnico e Profissionalizante		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender as atividades.		
<b>Produto:</b>	Manutenção		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	363 - Ensino Profissional
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			35.000,00

<b>Programa:</b>	0012 - Transporte Escolar		Inclusão
<b>Ação:</b>	2024 - Transporte de Alunos da Educação Especial		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender as atividades.		
<b>Produto:</b>	Manutenção		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	02.07.02 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			590.000,00

<b>Programa:</b>	0012 - Transporte Escolar		Inclusão
<b>Ação:</b>	2028 - Transporte de Alunos do Ensino Fundamental		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender as atividades.		
<b>Produto:</b>	Manutenção		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.07.04 - ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.240.000,00

<b>Programa:</b>	0012 - Transporte Escolar		Inclusão
<b>Ação:</b>	2029 - Transporte de Alunos do Ensino Médio		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender as atividades.		
<b>Produto:</b>	Manutenção		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	362 - Ensino Médio
<b>Un. Exec.</b>	02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.760.000,00



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0012 - Transporte Escolar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2030 - Transporte de Alunos da Educação Infantil	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.900.000,00

<b>Programa:</b> 0012 - Transporte Escolar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2031 - Transporte de Alunos do Ensino Superior	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 364 - Ensino Superior
<b>Un. Exec.</b> 02.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	440.000,00

<b>Programa:</b> 0013 - Educação Especial	Inclusão
<b>Ação:</b> 1017 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Educação Especial	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Obras e Instalações	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b> 02.07.02 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
<b>Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0013 - Educação Especial	Inclusão
<b>Ação:</b> 2027 - Educação Especial	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b> 02.07.02 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	926.000,00



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0013 - Educação Especial	Inclusão
<b>Ação:</b> 2078 - Subvenções	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as subvenções concedidas	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b> 02.07.02 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	170.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Cultura, Desporto e Lazer	Inclusão
<b>Ação:</b> 1019 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades Culturais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Atender a execução do projeto.	
<b>Produto:</b> Obras e Instalações	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 02.08.03 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	
<b>Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Cultura, Desporto e Lazer	Inclusão
<b>Ação:</b> 1020 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Áreas Esportivas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Atender a execução do projeto.	
<b>Produto:</b> Obras e Instalações	
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b> 02.08.03 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	
<b>Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Cultura, Desporto e Lazer	Inclusão
<b>Ação:</b> 2036 - Fundo Municipal de Cultura	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades do Fundo.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.000,00



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0014 - Cultura, Desporto e Lazer	Inclusão
<b>Ação:</b> 2037 - Atividades de Desenvolvimento Cultural	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 02.08.03 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	" 25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.589.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Cultura, Desporto e Lazer	Inclusão
<b>Ação:</b> 2038 - Atividades vinculadas ao Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b> 02.08.03 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	" 25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	98.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Cultura, Desporto e Lazer	Inclusão
<b>Ação:</b> 2039 - Festividades Municipais Cívicas e Culturais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 02.08.03 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	" 25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	14.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Cultura, Desporto e Lazer	Inclusão
<b>Ação:</b> 2040 - Cultura, Esportes e Lazer	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades culturais, de esportes e lazer da secretaria.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.08.03 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	" 25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.636.000,00



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	0014 - Cultura, Desporto e Lazer		Inclusão
<b>Ação:</b>	2041 - Fundo Municipal de Esporte		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender as atividades do Fundo.		
<b>Produto:</b>	Manutenção		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES		
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	9.000,00		

<b>Programa:</b>	0014 - Cultura, Desporto e Lazer		Inclusão
<b>Ação:</b>	2042 - Desporto e Lazer		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender as atividades.		
<b>Produto:</b>	Manutenção		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.08.03 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER		
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	973.000,00		

<b>Programa:</b>	0014 - Cultura, Desporto e Lazer		Inclusão
<b>Ação:</b>	2078 - Subvenções		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender as subvenções concedidas		
<b>Produto:</b>	Manutenção		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	02.08.03 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER		
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	600.000,00		

<b>Programa:</b>	0014 - Cultura, Desporto e Lazer		Inclusão
<b>Ação:</b>	2078 - Subvenções		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender as subvenções concedidas		
<b>Produto:</b>	Manutenção		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.08.03 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER		
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>			25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	720.000,00		



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0015 - Saúde	Inclusão
<b>Ação:</b> 1014 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Saúde	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Atender a execução do projeto.	
<b>Produto:</b> Obras e Instalações	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	50.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Saúde	Inclusão
<b>Ação:</b> 1014 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Saúde	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Atender a execução do projeto.	
<b>Produto:</b> Obras e Instalações	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 02.10.02 - SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	15.185.235,00

<b>Programa:</b> 0015 - Saúde	Inclusão
<b>Ação:</b> 2043 - Secretaria Municipal de Saúde	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades da secretaria.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.10.02 - SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	781.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Saúde	Inclusão
<b>Ação:</b> 2044 - Vigilância à Saúde	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b> 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.526.000,00



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0015 - Saúde	Inclusão
<b>Ação:</b> 2045 - Atenção Básica à Saúde	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	17.074.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Saúde	Inclusão
<b>Ação:</b> 2046 - Saúde de Média e Alta Complexidade	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	15.137.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Saúde	Inclusão
<b>Ação:</b> 2047 - Assistência Farmacêutica da Atenção Básica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	550.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Saúde	Inclusão
<b>Ação:</b> 2048 - Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	630.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0015 - Saúde	Inclusão
<b>Ação:</b> 2066 - Consórcios	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender ao rateio de Consórcio	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.010.000,00

<b>Programa:</b> 0016 - Turismo	Inclusão
<b>Ação:</b> 1022 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equipamentos Voltados ao Fomento do Turismo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Atender a execução do projeto.	
<b>Produto:</b> Obras e Instalações	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b> 02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0016 - Turismo	Inclusão
<b>Ação:</b> 1026 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Centro de Eventos e de Exposições	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Atender a execução do projeto.	
<b>Produto:</b> Obras e Instalações	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b> 02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0016 - Turismo	Inclusão
<b>Ação:</b> 2012 - Fundo Municipal de Turismo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades do Fundo.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b> 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	16.000,00



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	<b>0016 - Turismo</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2013 - Desenvolvimento do Turismo</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Atender as atividades.	
<b>Produto:</b>	Manutenção	
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	"	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.791.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0016 - Turismo</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2066 - Consórcios</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Atender ao rateio de Consórcio	
<b>Produto:</b>	Manutenção	
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	"	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0017 - Transportes</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1013 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Terminal Rodoviário e Pontos de Ônibus</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Atender a execução do projeto.	
<b>Produto:</b>	Obras e Instalações	
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	02.01.02 - GABINETE DO PREFEITO	
<b>Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"</b>	"	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		10.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0017 - Transportes</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2065 - Terminal Rodoviário e Transportes</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Atender as atividades.	
<b>Produto:</b>	Manutenção	
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	02.01.02 - GABINETE DO PREFEITO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	"	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		6.110.000,00



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0018 - Agricultura	Inclusão
<b>Ação:</b> 1023 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Desenvolvimento da Agricultura	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Atender a execução do projeto.	
<b>Produto:</b> Obras e Instalações	
<b>Função:</b> 20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b> 605 - Abastecimento
<b>Un. Exec.</b> 02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0018 - Agricultura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2014 - Desenvolvimento da Agricultura	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b> 605 - Abastecimento
<b>Un. Exec.</b> 02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	276.000,00

<b>Programa:</b> 0019 - Planejamento Urbano	Inclusão
<b>Ação:</b> 2054 - Desenvolvimento Urbano	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades para manutenção do Desenvolvimento Urbano	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 125 - Normatização e Fiscalização
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	81.000,00

<b>Programa:</b> 0020 - Dívida Interna	Inclusão
<b>Ação:</b> 0005 - Encargos e Amortização de Financiamentos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Operação especial	
<b>Finalidade:</b> Atender os compromissos da dívida.	
<b>Produto:</b> Financiamentos	
<b>Função:</b> 28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Un. Exec.</b> 02.05.02 - SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "Financiamentos" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.700.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	0021 - Limpeza Pública		Inclusão
<b>Ação:</b>	1008 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Aterro Sanitário		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Atender a execução do projeto.		
<b>Produto:</b>	Obras		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
<b>Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.000,00

<b>Programa:</b>	0021 - Limpeza Pública		Inclusão
<b>Ação:</b>	1012 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Depósito de Resíduos Sólidos e Ecoponto		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Atender a execução do projeto.		
<b>Produto:</b>	Obras		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
<b>Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	0021 - Limpeza Pública		Inclusão
<b>Ação:</b>	2061 - Ações e Serviços de Limpeza		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender as atividades.		
<b>Produto:</b>	Manutenção		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano	
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.211.000,00

<b>Programa:</b>	0022 - Emprego		Inclusão
<b>Ação:</b>	1025 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades Profissionalizantes		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Atender a execução do projeto.		
<b>Produto:</b>	Obras e Instalações		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 363 - Ensino Profissional	
<b>Un. Exec.</b>	02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0022 - Emprego	Inclusão
<b>Ação:</b> 2016 - Políticas Públicas de Empregabilidade	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 11 - Trabalho	<b>Subfunção:</b> 333 - Empregabilidade
<b>Un. Exec.</b> 02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	21.000,00

<b>Programa:</b> 0022 - Emprego	Inclusão
<b>Ação:</b> 2017 - Unidade Profissionalizante	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 363 - Ensino Profissional
<b>Un. Exec.</b> 02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	650.000,00

<b>Programa:</b> 0022 - Emprego	Inclusão
<b>Ação:</b> 2018 - Programa de Estágio	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 11 - Trabalho	<b>Subfunção:</b> 128 - Formação de Recursos Humanos
<b>Un. Exec.</b> 02.06.02 - SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.620.000,00

<b>Programa:</b> 0023 - Gestão Ambiental	Inclusão
<b>Ação:</b> 1030 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equip voltados à impl da Gestão Socioambiental Sust	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Atender a execução do projeto.	
<b>Produto:</b> Obras e Instalações	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0023 - Gestão Ambiental	Inclusão
<b>Ação:</b> 1034 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equip voltados à implementação de Recursos Hídricos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Obras	
<b>Produto:</b> Obras	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental -	<b>Subfunção:</b> 544 - Recursos Hídricos
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.000,00

<b>Programa:</b> 0023 - Gestão Ambiental	Inclusão
<b>Ação:</b> 2068 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b> 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.000,00

<b>Programa:</b> 0023 - Gestão Ambiental	Inclusão
<b>Ação:</b> 2069 - Preservação e Conservação Ambiental	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	251.000,00

<b>Programa:</b> 0023 - Gestão Ambiental	Inclusão
<b>Ação:</b> 2071 - Programa Cidade Natal	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	179.000,00



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0023 - Gestão Ambiental	Inclusão
<b>Ação:</b> 2078 - Subvenções	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as subvenções concedidas	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	40.000,00

<b>Programa:</b> 0023 - Gestão Ambiental	Inclusão
<b>Ação:</b> 2085 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as necessidades para manutenção do Meio ambiente e Planejamento Urbano	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	251.000,00

<b>Programa:</b> 0024 - Monitoramento e Segurança	Inclusão
<b>Ação:</b> 1027 - Construção, Reforma, Ampl e Implant de Estrutura Física das Unidades de Segurança do Estado no Munic	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Atender a execução do projeto.	
<b>Produto:</b> Obras e Instalações	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b> 02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0024 - Monitoramento e Segurança	Inclusão
<b>Ação:</b> 1028 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidade do Corpo de Bombeiro	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Atender a execução do projeto.	
<b>Produto:</b> Obras e Instalações	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 182 - Defesa Civil
<b>Un. Exec.</b> 02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0024 - Monitoramento e Segurança	Inclusão
<b>Ação:</b> 1032 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Segurança e Monitoramento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Atender ao projeto.	
<b>Produto:</b> Obras	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 183 - Informação e Inteligência
<b>Un. Exec.</b> 02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0024 - Monitoramento e Segurança	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Fundo Especial de Bombeiros	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 182 - Defesa Civil
<b>Un. Exec.</b> 02.04.01 - FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	14.000,00

<b>Programa:</b> 0024 - Monitoramento e Segurança	Inclusão
<b>Ação:</b> 2066 - Consórcios	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender ao rateio de Consórcio	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.000,00

<b>Programa:</b> 0024 - Monitoramento e Segurança	Inclusão
<b>Ação:</b> 2073 - Convênios com a Polícia Estadual	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender aos convênios.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b> 02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.110.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2020

<b>Programa:</b>	0024 - Monitoramento e Segurança		Inclusão
<b>Ação:</b>	2074 - Atividades de Trânsito		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender as atividades do trânsito.		
<b>Produto:</b>	Manutenção		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0024 - Monitoramento e Segurança		Inclusão
<b>Ação:</b>	2075 - Corpo de Bombeiros		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender as atividades da unidade.		
<b>Produto:</b>	Manutenção		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	182 - Defesa Civil
<b>Un. Exec.</b>	02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			380.000,00

<b>Programa:</b>	0024 - Monitoramento e Segurança		Inclusão
<b>Ação:</b>	2076 - Projeto Agente Comunitário		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender as atividades do projeto.		
<b>Produto:</b>	Manutenção		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.000,00

<b>Programa:</b>	0024 - Monitoramento e Segurança		Inclusão
<b>Ação:</b>	2077 - Monitoramento e Segurança		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender as atividades de monitoramento e segurança.		
<b>Produto:</b>	Manutenção		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	183 - Informação e Inteligência
<b>Un. Exec.</b>	02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	"		25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			87.000,00



# MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

<b>Programa:</b> 0024 - Monitoramento e Segurança	Inclusão
<b>Ação:</b> 2086 - Secretaria de Segurança Pública	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender as atividades da secretaria.	
<b>Produto:</b> Manutenção	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.04.02 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.533.000,00

<b>Programa:</b> 0025 - Reserva de Contingência	Inclusão
<b>Ação:</b> 9009 - Reserva de Contingência	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Reserva de contingência	
<b>Finalidade:</b> Atender situações emergenciais.	
<b>Produto:</b> Reserva	
<b>Função:</b> 99 - Reserva de Contingência	<b>Subfunção:</b> 999 - Reserva de Contingência
<b>Un. Exec.</b> 02.05.02 - SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "Reserva" medida em "PERCENTUAL"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	950.000,00